



DO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A
EMPRESA: MIX SERVICOS E SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**, com sede administrativa na Rua Moreira Lima, nº13 – Centro, CEP: 57.660-000 inscrita no CNPJ/ sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **José Celino Ribeiro de Lima**, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, e a empresa **MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.112.896/0001-17 estabelecida na Av. Menino Marcelo nº 9350, SERRARIA –CEP; 57.046-000 Maceió/AL, representado pelo Sr. **NUSÍMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 893.777 SSP/AL e CPF nº 643.842.924-49 acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 07/2019**, originário do **Pregão Presencial n º 011/2019**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula 5ª(quinta) do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. *Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços de licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização banco de dados, uso de data-center e manutenção, compreendidos na gestão em protocolo, folha de pagamento, tributos, nota fiscal eletrônica, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência do Município de Anadia/AL, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.*

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. *Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de até **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.*

NUSIMARIO
FERREIRA DE
OLIVEIRA:64384
292449

Assinado de forma
digital por NUSIMARIO
FERREIRA DE
OLIVEIRA:64384292449
Dados: 2023.09.29
15:54:46 -03'00'

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000



DO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Anadia/AL, 29 de setembro de 2023.

José Celino Ribeiro de Lima

Prefeito
Município de Anadia/AL
Contratante

NUSIMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA:64384292449
Assinado de forma digital por NUSIMARIO
FERREIRA DE OLIVEIRA:64384292449
Dados: 2023.09.29 15:55:36 -03'00'

NUSÍMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Representante
MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Antonio M. B. da S. Araújo CPF: 515.755.664-00

NOME: Marcia Jan de Souza Silva CPF: 071.056.394-07